

Transferências de Capital R\$ 614.000.000,00
Total geral da Receita ... R\$ 1.300.000.000,00

Art. 3º - A despesa será fixada de acordo com a

quinte discriminação:

I - poder Legislativo	R\$ 104.000.000,00
Legislativa	R\$ 104.000.000,00
II - poder Executivo	R\$ 1.196.000.000,00
Administração e planejamento	" 256.000.000,00
Agricultura	" 111.000.000,00
Defesa Nacional Segurança pública	" 6.000.000,00
Educação e Cultura	" 387.000.000,00
Habitacão e Urbanismo	" 183.000.000,00
Assistência e previdência	" 26.000.000,00
Saúde e Saneamento	117.000.000,00
Transporte	110.000.000,00
Total geral da despesa	R\$ 1.300.000.000,00

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de

Almeida, 30 de Novembro de 1984.

Manuseio dos livros sem custos

Lei n.º 66

Introduz um parágrafo ao artigo 2º da Lei n.º 057 de 09 de abril de 1984 e dá outras providências.

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida

faz saber que a Câmara municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º da Lei 057 de 09 de abril de 1984 o seguinte parágrafo:

Art. 2º -

3º - Também não será punido, aluno de qualquer

Escola publica municipal, por falta de fardamento escolar, ficando expressamente proibido as Escolas municipais:

a) Rejeitar, suspender ou impedir alguém a participar das aulas, por falta de uniforme escolar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de magalhães de Almeida
30 de novembro de 1984.

Manuico dos Classos Sefia Cordeiro

Lei. n.º 67

Reajusta os vencimentos dos servidores Municipais

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores Municipais para o primeiro semestre do corrente ano em 80% (oitenta por cento), a ser pago a partir de 25 de fevereiro corrente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito municipal de magalhães de Almeida
25 de Fevereiro de 1985.

Manuico dos Classos Sefia Cordeiro